



PORTARIA Nº 049/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o enquadramento por Nível e Classe do Funcionário **VALDERIÇO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administração Pública, que perceberá remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível III, classe A.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 02 de abril de 2008.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Por os devidos fins, que o
portaria Foi afixado no
de Publicação da
Municipal de Primavera do Leste.
108 ou 2204108
Vereador firmo o presente.

Leis, 22 de abril de 2008
física fíres

**Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente**

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734